PUBLICADO EM 05/07/1989

RE PUBLICADO EM 07/07/1989

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 723 DE 04 DE JULHO DE 1989.

Cria, conforme decisão do Plenário (Requerimento 1440/89), uma COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA.

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Petrópolis uma COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA para os fins e na forma constantes do Requerimento nº 1440/89, aprovado em 12 de junho corrente, o qual, em anexo, passa a integrar o texto da presente Resolução, como seu texto básico.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , em 14 de julho de 1989.

Fernando Coelho
Presidente